



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, matrícula funcional nº 1793-0, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Atribuições da Equipe de Gestão na Secretaria de Saúde; Curso de Aplicação dos Recursos do SUS; Curso do DigiSUS (DGMP); Curso sobre Instrumentos de Planejamento do SUS – PMS – PAS - LOA, a realizar-se no Master Express Curitiba Hotel, localizado na Rua Francisco Torres, 285 - Centro, Curitiba - PR, com saída prevista dia 24/07/2022 às 13 horas com retorno em 29/07/2022 às 15horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 21 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21/7/2022
Página: 02 Edição 3042